

Aprova a solicitação da SMS de Piquet Carneiro de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 237/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício GAB Nº 046/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, que trata sobre a solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) para seu município e apresentou estudo técnico com justificativa, elaborado com base em dados assistenciais, conforme referência da produção apresentada no período de 2021 a 2024, onde demonstra um crescimento significativo de aumento de produção sem incentivo, assim como os recursos de receita própria que foram aplicados no decorrer do mesmo período com ações e serviços públicos de saúde ofertados a população dos seus municípios;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), baseados no estudo técnico, contidos no processo SUITE NUP nº 24001.040545/2025-73, que conforme painel de desempenho da execução financeira do Teto MAC sem incentivos está acima de 100%, calculando-se média de 376,52% fazendo o município de Piquet Carneiro jus à ampliação do Teto MAC anual por acréscimo de R\$ 1.325.143,21 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos), conforme referência da execução apresentada no ano de 2024; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Piquet Carneiro, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 1.325.143,21 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor Anual em R\$
6389090	Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro	1.325.143,21

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de maio de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS